



GARDEL ROLIM, presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

ÉRICO FIRMO

ericofirmo@opovo.com.br

Nova polêmica envolve a Taxa do Lixo em Fortaleza nesta quarta-feira, 25. O texto sancionado pelo prefeito José Sarto (PDT) e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) é diferente da redação final aprovada na Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) em dezembro. O presidente da Casa, vereador Gardel Rolim (PDT), anunciou que será aberta sindicância.

A divergência foi apontada pelo vereador Guilherme Sampaio (PT), de oposição. "Tu peço atenção aos colegas porque isso é muito grave. Nós votamos aqui delegados pela soberania do voto popular. O que sai daqui da Câmara Municipal não é algo qualquer, não é algo que pode ser alterado pela vontade

de uma comissão. O texto aprovado na Câmara tratava do responsável pelo pagamento da Taxa e remonta ao artigo 16. Na versão publicada, refere-se ao artigo 12. É notório que há um erro", reconheceu Gardel. Ele afirmou que o problema discutido por Gardel é "relevante e importante".

O presidente do Legislativo reconheceu ainda: "O erro aconteceu na Câmara Municipal, nós enviamos um arquivo para a Prefeitura divergente do que foi votado aqui, na hora de fazer a digitação o servidor do setor trocou o zero pelo dois e o arquivo enviado à Prefeitura foi diferente", disse o parlamentar.

Integrantes da oposição ao prefeito José Sarto afirmaram que irão analisar possíveis repercussões legais do erro na publicação da lei da Taxa do Lixo de Fortaleza. "Vamos analisar com a assessoria jurídica esse fato novo e suas implicações", destacou Guilherme. Sindicância

Gardel anunciou a abertura de sindicância e serão ouvidos os servidores envolvidos. "Se descobirmos, por alguma razão, que houve erro que foi de má-fé, vamos punir os respon-

sáveis. Prefeita faz uma alteração do texto?", apontou o petista. O problema foi reconhecido pelo presidente da Casa, vereador Gardel Rolim (PDT). "Venho aqui dizer publicamente que o erro aconteceu na Câmara Municipal, nós enviamos um arquivo para a Prefeitura divergente do que foi votado aqui, na hora de fazer a digitação o servidor do setor trocou o zero pelo dois e o arquivo enviado à Prefeitura foi diferente do enviado ao site da Câmara", disse o presidente do Legislativo Municipal.

O erro, segundo ele, foi o Departamento Legislativo. Gardel disse ainda que está tratando para corrigir a situação, em conversa com o procurador-geral do Município.

Integrantes da oposição ao prefeito José Sarto afirmaram que irão analisar possíveis repercussões legais do erro na publicação da lei da Taxa do Lixo de Fortaleza. "Vamos analisar com a assessoria jurídica esse fato novo e suas implicações", destacou Guilherme. Sindicância

Gardel anunciou a abertura de sindicância e serão ouvidos os servidores envolvidos. "Se descobirmos, por alguma razão, que houve erro que foi de má-fé, vamos punir os respon-

Table with multiple columns containing legal notices and public information. Visible text includes: 'Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0022/2023 - PE. Objeto: Registro de Preços para a compra e eventual aquisição de medicamentos...', 'Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jiticoara - Extrato de Ratificação...', 'Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2023-TP...', 'Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Companhia Pública Nº 09.001/2023-CP...', 'Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.26.1...'.